



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

25.228

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 20 de fevereiro de 1979

026013.2.0025228-46

CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 32, quadra 05, Rua Felicidade, Vila Santa Rita, com área de 420,00 metros quadrados; sendo: 12,00 metros de frente e fundos, com a Chácara C; 35,00 metros dos lados, com os lotes 31 à direita e 33 à esquerda. **PROPRIETARIOS:** OMAR BRAZ DE FARIA, BI Nº 1.563-Go. CPF Nº 002.447.419-00 e s/m **LENIRA LACERDA FARIA**, CI Nº 44.419-Go. brasileiros, residentes nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcr. nº 16.427 neste cartório. Dou fe. O sub oficial.

R1 - 25.228 - Goiânia, 20 de fevereiro de 1979 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º ofício desta capital, Lº 676, fls. 13/14º em 23/01/79, os proprietários, acima qualificados, venderem o imóvel objeto desta matrícula à firma, **CEDRO - CEREALIS LIMITADA**, com sede nesta capital, CGC Nº 01.230. 028/0001-88, pelo preço de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros). Sem condições. Dou fe. O sub oficial.

R2-25.228 - Goiânia, 15 de agosto de 2001. Procedo a este registro nos termos do Ofício nº 932/GAB/DRF/GOI datado de 01/08/2001, firmado pelo Sr. Paulo Bento de Mendonça Filho, Delegado Substituto da Receita Federal em Goiânia/GO, protocolado nesta data sob nº 290.583, para, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fe. O Suboficial.

Av3-25.228 - Goiânia, 24 de março de 2010. Procedo a esta averbação nos termos do expediente PFN/GO/GAB nº 371/2010 datado de 17/03/2010, protocolado sob nº 429.426 em 24/03/2010, assinado pelo Dr. Otávio Tavares de Moraes Neto, Subprocurador-Chefe da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Goiás, para em seu cumprimento cancelar o arrolamento objetivado no registro R2 desta matrícula, posto que o imóvel foi liberado daquele gravame. Dou fe. O Suboficial.

Av-4-25.228 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, e 32ª Alteração contratual datada de 15/01/2014, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 03/04/2014, sob o n. 52140299564, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de **CEDRO CEREALIS LTDA.**, para **CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, com sede na Avenida T-7, n. 371, Quadra 34, Sala 1520, Edifício Lourenzzo Office, Setor Oeste, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fe.

R-5-25.228 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária **CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, já qualificada, vendeu este imóvel para **DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS EIRELI**, CNPJ n. 13.267.823/0001-20, com sede na Rua Felicidade, n. 2416, Lote 27, Quadra 05, Vila Santa Rita, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 109.703,48 (cento e nove mil setecentos e três reais e quarenta e oito centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 109.703,48. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91835011 de 08/11/2022. Emolumentos: R\$ 1.647,93. FUNDESP: R\$ 164,79. FUNEMP: R\$ 49,44. FUNCOMP: R\$ 49,44. FEPADSAJ: R\$ 32,96. FUNPROGE: R\$ 32,96. FUNDEPEG: R\$ 20,60. ISS: R\$ 82,40. Total: R\$ 2.080,52. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fe.

Av-6-25.228 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. **ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, e art. 41 da Lei n. 14.195/2021, procedo a esta averbação para consignar a transformação do tipo societário da proprietária de **DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS EIRELI**, para **DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA.** Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fe.

Av-7-25.228 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 91835011 de 08/11/2022, procedo a esta averbação para

Continua no verso.

Pedido n. 1.039.098, de 20/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 08:37:43

Página 1 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 25.228	CNM: 026013.2.0025228-46
consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 41500214260009 . Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.	
R-8-25.228 - Protocolo n. 839.161, de 23/11/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA . Por Instrumento Particular n. 20221018-02438 datado de 18/10/2022, emitido pela QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, a proprietária DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 32.145, 32.146, 32.147, 56.174 e 56.177, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A , CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, 1º Andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de até R\$ 1.936.123,09 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil cento e vinte e três reais e nove centavos), o qual deverá ser pago em 120 parcelas mensais, com vencimento da primeira em 10/01/2023, e vencimento final em 10/12/2032, à taxa de juros remuneratórios efetiva de 17,32% ao ano, Índice: IPCA, demais condições conforme constam no instrumento. Emolumentos: R\$ 2.914,16. FUNDESP: R\$ 291,42. FUNEMP: R\$ 87,42. FUNCOMP: R\$ 87,42. FEPADSAJ: R\$ 58,28. FUNPROGE: R\$ 58,28. FUNDEPEG: R\$ 36,43. ISS: R\$ 145,71. Total: R\$ 3.679,12. Selo Digital n. 00122211223884725430127. Goiânia, 05 de dezembro de 2022. Dou fê.	
Av-9-25.228 - Protocolo n. 839.161, de 23/11/2022. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO . Procede a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-8 desta matrícula, emitiu em 18/10/2022, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 0002410377/DDN, Série n. 202210, da qual consta como custodiante QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, 1º Andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-8 desta matrícula. Selo Digital n. 00122211223884725430127. Goiânia, 05 de dezembro de 2022. Dou fê.	
Av-10-25.228 - Protocolo n. 909.740, de 24/04/2024. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA . Por requerimento firmado em 24/04/2024 e pela Certidão Narrativa expedida em 24/04/2024, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, extraída do Processo n. 5312529-68.2024.8.09.0051, em trâmite na 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por REAL BRASIL SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA contra DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., já qualificada, cujo valor da causa é de R\$ 932.971,99. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122404222882625430475. Goiânia, 02 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
Av-11-25.228 - Protocolo n. 942.011, de 31/10/2024. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA . Por requerimento firmado em 22/10/2024, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da averbação premonitória constante da Av-10 . Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122410314159625430101. Goiânia, 29 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
R-12-25.228 - Protocolo n. 965.476, de 10/04/2025. ARROLAMENTO DE BENS . Do Ofício n. 9449/2025, datado de 10/04/2025, expedido pela Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás, consta que os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula e os direitos aquisitivos sobre os imóveis matriculados sob os n.s 32.145, 32.146, 32.147, 56.174 e 56.177, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram arrolados no Processo Administrativo n. 202500004003734, nos termos do art. 6º da Lei Estadual n. 15.950/2006. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122504012691729701782. Goiânia, 10 de abril de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
Av-13-25.228 - Protocolo n. 983.589, de 04/08/2025. EXISTÊNCIA DE AÇÃO . Pela Decisão expedida em 28/07/2025, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 6015919-05.2024.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar a Existência da Ação Declaratória de Nulidade de Escritura Pública , proposta por CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. contra DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., cujo valor da causa é de R\$ 7.000.000,00. Emolumentos: R\$	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.039.098, de 20/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 08:37:43

Página 2 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

25.228

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 06 de agosto de 2025

026013.2.0025228-46

CNM

42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122508012684125430304. Goiânia, 06 de agosto de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrivente Autorizada).

Av-14-25.228 - Protocolo n. 1.030.630, de 02/06/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 28/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74420-035** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **XAZJH6J-9. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 111,36. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 11,16. FUNEMP: R\$ 3,36. FUNCOMP: R\$ 6,66. FEPADSAJ: R\$ 2,22. FUNPROGE: R\$ 2,22. FUNDEPEG: R\$ 1,38. ISS: R\$ 5,58. Total: R\$ 143,94. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 236,51 Selo Digital n. 00122606012857725430180. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-15-25.228 - Protocolo n. 1.030.630, de 02/06/2026. **ATUALIZAÇÃO DE CREDOR.** Por requerimento firmado em 28/04/2026 e instrumento particular n. B3/DIOPE/CCI - 00000011800/2026, datado de 27/05/2026, emitido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, procedo a esta averbação para consignar que o atual detentor dos créditos representativos da Cédula de crédito imobiliário, constante da Av-9 desta matrícula, é o credor **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL**, CNPJ n. 32.311.976/0001-71, com sede na Praia Botafogo, n. 228, Sala 907, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, na qualidade de administradora e representante legal do fundo, o BANCO GENIAL S/A., CNPJ n. 45.246.410/0001-55, com sede na Praia Botafogo, n. 228, 9º Andar, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122606012857725430180. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-16-25.228 - Protocolo n. 1.039.098, de 20/07/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 10/07/2026, o credor, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL, já qualificado, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-9. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 111,36. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 11,16. FUNEMP: R\$ 3,36. FUNCOMP: R\$ 6,66. FEPADSAJ: R\$ 2,22. FUNPROGE: R\$ 2,22. FUNDEPEG: R\$ 1,38. ISS: R\$ 5,58. Total: R\$ 143,94. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 236,51 Selo Digital n. 00122607173221225430234. Goiânia, 18 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-17-25.228 - Protocolo n. 1.039.098, de 20/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 16/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL**, inscrito no CNPJ 32.311.976/0001-71, neste ato representado por seus procuradores CARLOS MARCIO RISSI MACEDO, CPF-MF n. 828.138.841-20, BRENNER GONTIJO SILVA, CPF-MF n. 755.152.371-53 e GMPR - GONÇALVES, MACEDO, PAIVA & RASSI ADVOGADOS S/S, constituídos por instrumento público de procuração outorgado pelo próprio Fundo, representado, no ato da outorga, por sua gestora, GENIAL GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ 22.119.959/0001-83, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3.400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 279.851,88. Pago o ISTEI, conforme Laudo de Avaliação n. 92497201, emitido em 16/04/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.032,31. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Selo Digital n. 00122607173221225430234. Goiânia, 18 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira

Continua no verso.

Pedido n. 1.039.098, de 20/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 08:37:43

Página 3 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



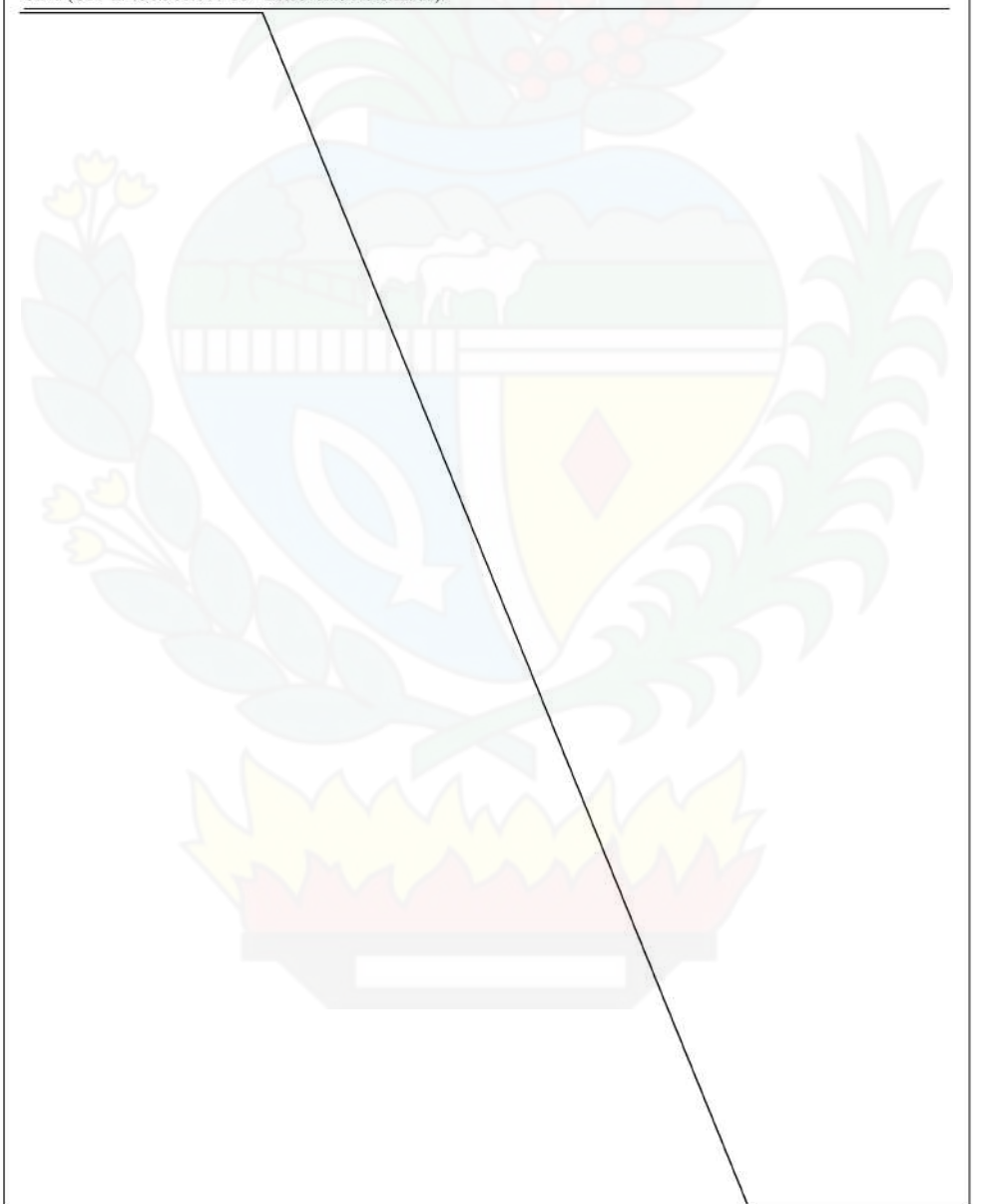
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 25.228

CNM: 026013.2.0025228-46

Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **25.228** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento:
1.039.098 de 20/07/2026 - Instrumento Particular e
1.042.400 de 06/08/2026 - Título Judicial .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122608192952734420019**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 19 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 1.039.098, de 20/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 08:37:43

Página 5 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br 🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

32.145	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0032145-53
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 17 de abril de 1980	CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº.16, da quadra 06, à Rua Felicidade, na Vila Santa Rita, com a área de 420,00 metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente e fundos, com o lote F; e 35,00 metros dos lados, com os lotes 15 à direita e 17 à esquerda; **PROPRIETÁRIO:** ANIBAL HAMÚ, brasileiro, casado, comerciante, residente em Formosa-Go. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 16.611, e Inscrito sob nº.35, Lº.8-E, deste cartório, Dou fê. O sub-oficial.

R1-32.145-Goiânia, 17 de abril de 1.980- Nos termos da Certidão, expedida em 08/04/80, extraída dos Autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Anibal Hamú, julgado por sentença pelo MM. Juiz de direito de Formosa-Go, Dr. Homero Sabino de Freitas, em 12/12/62, coube à herdeira **MEIRE HAMU**, brasileira solteira, do lar, maior e capaz, CI 336.871-DF, CPF 046.371.481-12, residente em Formosa-Go; o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Dou fê. o sub-oficial.

R2-32.145-Goiânia, 17 de abril de 1.980- Por Escritura Pública de Permuta, lavrada no 1º Ofício de Nova Roma-Go, em 14/04/80, o imóvel objeto desta matrícula (e os Matriculados sob nº. 32.144, 32.146 e 32.147), no valor de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), passou a pertencer à **CICERO CLEMENTINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, fazendeiro, CI 477.136-DF, CPF 221.341.071-20, residente no município de Formosa-Go, através de permuta efetuada com a proprietária acima. Foram apresentadas as quitações municipal, estadual e federal, e o pagamento do imposto de transmissão. Dou fê. O sub-oficial.

R3 - 32.145 - Goiânia, 12 de maio de 1980 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º ofício desta capital, Lº 279, fls. 71/72vº em 28/04/80, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à firma **CEDRO CEREALIS LTDA.**, com sede nesta capital, CGC Nº 01.230.028/0001-88, pelo preço de 70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fê. O sub oficial.

Av4 - 32.145 - Goiânia, 16 de Outubro de 1.990: Procedo ao cancelamento do R2 e R2 acima, em cumprimento ao mandado extraído dos autos de nº 291/85, assinado em 27/10/86, pelo Dr. Jairo Domingos Ramos Jubé, M.M. Juiz de Direito, da 1ª vara dos feitos da Fazenda pública municipal e dos registro públicos. Dou fê. O Sub-Oficial.

Av-5 - 32.145 - Goiânia, 16 de Outubro de 1.990: Procedo a esta averbação a requerimento para fazer constar que em razão de haver contraído núpcias com o Sr. José Cláudio de Azeredo Moreira, sob o regime da comunhão universal de bens, o estado civil da proprietária **MEIRE HAMÚ**, passou a ser o de casado e seu nome alterado para **MEIRE HAMÚ MOREIRA**, conforme certidão de casamento da mesma. Dou fê. O Sub-Oficial.

Av6 - 32.145 - Goiânia, 16 de Outubro de 1.990: Procedo a esta averbação para consignar os nºs corretos da CI e CIC da proprietária retro **MEIRE HAMÚ**, que na verdade são: CI. 364.753-DF, CPF. 310.037.531-91, conforme consta do requerimento acompanhado das fotocópias das mesmas. Dou fê. O Sub-Oficial.

R7 - 32.145 - Goiânia, 16 de Outubro de 1.990: Por escritura pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de notas desta Capital, Livro 357, fls.199/ 200, em 09/05/85, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à firma **CEDRO CEREALIS LTDA**, com sede nesta Capital, CGC. 01.230.028/0001-88, pelo preço de Cr\$ 4.500,00, sem condições. Dou fê. O Sub- Oficial.

R8-32.145 - Goiânia, 15 de agosto de 2001. Procedo a este registro nos termos do Ofício nº 932/GAB/DRF/GOI datado de 01/08/2001, firmado pelo Sr. Paulo Bento de Mendonça Filho, Delegado Substituto da Receita Federal em Goiânia/GO, protocolado nesta data sob nº 290.583, para, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fê. O Suboficial.

Av9-32.145 - Goiânia, 24 de março de 2010. Procedo a esta averbação nos termos do expediente PFN/GO/GAB nº 371/2010 datado de 17/03/2010, protocolado sob nº 429.426 em 24/03/2010, assinado pelo Dr. Otávio Tavares de Moraes Neto, Subprocurador-Chefe da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Goiás, para em seu cumprimento cancelar o arrolamento objetivado no registro R8 desta matrícula, posto que o imóvel foi liberado daquele gravame. Dou fê. O Suboficial.

Av-10-32.145 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-Go, e 32ª Alteração contratual datada de 15/01/2014, registrada na Junta Comercial do Estado Goiás, em 03/04/2014, sob o n. 52140299564, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de **CEDRO CEREALIS LTDA.**, para **CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**,

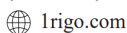
Continua no verso.

Pedido n. 1.039.098, de 20/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 08:37:43

Página 1 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 32.145	CNM: 026013.2.0032145-53
com sede na Avenida T-7, n. 371, Quadra 34, Sala 1520, Edifício Lourenzzo Office, Setor Oeste, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.	
R-11-32.145 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS EIRELI , CNPJ n. 13.267.823/0001-20, com sede na Rua Felicidade, n. 2416, Lote 27, Quadra 05, Vila Santa Rita, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 308.796,01 (trezentos e oito mil setecentos e noventa e seis reais e um centavo), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 308.796,01. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91834669 de 08/11/2022. Emolumentos: R\$ 2.914,16. FUNDESP: R\$ 291,42. FUNEMP: R\$ 87,42. FUNCOMP: R\$ 87,42. FEPADSAJ: R\$ 58,28. FUNPROGE: R\$ 58,28. FUNDEPEG: R\$ 36,43. ISS: R\$ 145,71. Total: R\$ 3.679,12. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.	
Av-12-32.145 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, e art. 41 da Lei n. 14.195/2021, procedo a esta averbação para consignar a transformação do tipo societário da proprietária de DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS EIRELI , para DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.	
Av-13-32.145 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. DADOS DO IMÓVEL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 91834669 de 08/11/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 41500101720003 . Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.	
R-14-32.145 - Protocolo n. 839.161, de 23/11/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 20221018-02438 datado de 18/10/2022, emitido pela QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, a proprietária DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA. , já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 25.228, 32.146, 32.147, 56.174 e 56.177, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A , CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, 1º Andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de até R\$ 1.936.123,09 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil cento e vinte e três reais e nove centavos), o qual deverá ser pago em 120 parcelas mensais, com vencimento da primeira em 10/01/2023, e vencimento final em 10/12/2032, à taxa de juros remuneratórios efetiva de 17,32% ao ano, Índice: IPCA, demais condições conforme constam no instrumento. Emolumentos: R\$ 2.914,16. FUNDESP: R\$ 291,42. FUNEMP: R\$ 87,42. FUNCOMP: R\$ 87,42. FEPADSAJ: R\$ 58,28. FUNPROGE: R\$ 58,28. FUNDEPEG: R\$ 36,43. ISS: R\$ 145,71. Total: R\$ 3.679,12. Selo Digital n. 00122211223884725430127. Goiânia, 05 de dezembro de 2022. Dou fê.	
Av-15-32.145 - Protocolo n. 839.161, de 23/11/2022. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-14 desta matrícula, emitiu em 18/10/2022, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 0002410377/DDN, Série n. 202210, da qual consta como custodiante QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, 1º Andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-14 desta matrícula. Selo Digital n. 00122211223884725430127. Goiânia, 05 de dezembro de 2022. Dou fê.	
Av-16-32.145 - Protocolo n. 909.740, de 24/04/2024. ABERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Por requerimento firmado em 24/04/2024 e pela Certidão Narrativa expedida em 24/04/2024, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, extraída do Processo n. 5312529-68.2024.8.09.0051, em trâmite na 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.039.098, de 20/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 08:37:43

Página 2 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

32.145	02	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0032145-53
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 02 de maio de 2024	CNM

Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por REAL BRASIL SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA contra DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., já qualificada, cujo valor da causa é de R\$ 932.971,99. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122404222882625430475. Goiânia, 02 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-17-32.145 - Protocolo n. 942.011, de 31/10/2024. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Por requerimento firmado em 22/10/2024, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da averbação premonitória constante da **Av-16**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122410314159625430101. Goiânia, 29 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-18-32.145 - Protocolo n. 965.476, de 10/04/2025. **ARROLAMENTO DE BENS**. Do Ofício n. 9449/2025, datado de 10/04/2025, expedido pela Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás, consta que os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula e os direitos aquisitivos sobre os imóveis matriculados sob os n.s 25.228, 32.146, 32.147, 56.174 e 56.177, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram arrolados no Processo Administrativo n. 202500004003734, nos termos do art. 6º da Lei Estadual n. 15.950/2006. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122504012691729701782. Goiânia, 10 de abril de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-19-32.145 - Protocolo n. 983.589, de 04/08/2025. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. Pela Decisão expedida em 28/07/2025, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 6015919-05.2024.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar a **Existência da Ação Declaratória de Nulidade de Escritura Pública**, proposta por CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. contra DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., cujo valor da causa é de R\$ 7.000.000,00. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122508012684125430304. Goiânia, 06 de agosto de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-20-32.145 - Protocolo n. 1.030.630, de 02/06/2026. **DADOS DO IMÓVEL**. Por requerimento firmado em 28/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74420-035** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **GAB7R0E-C. Ato**: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122606012857725430180. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-21-32.145 - Protocolo n. 1.030.630, de 02/06/2026. **ATUALIZAÇÃO DE CREDOR**. Por requerimento firmado em 28/04/2026 e instrumento particular n. B3/DIOPE/CCI - 00000011800/2026, datado de 27/05/2026, emitido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, procedo a esta averbação para consignar que o atual detentor dos créditos representativos da Cédula de crédito imobiliário, constante da Av-15 desta matrícula, é o credor **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL**, CNPJ n. 32.311.976/0001-71, com sede na Praia Botafogo, n. 228, Sala 907, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, na qualidade de administradora e representante legal do fundo, o BANCO GENIAL S/A., CNPJ n. 45.246.410/0001-55, com sede na Praia Botafogo, n. 228, 9º Andar, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ. **Ato**: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122606012857725430180. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-22-32.145 - Protocolo n. 1.039.098, de 20/07/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Por Instrumento particular datado de 10/07/2026, o credor, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL, já qualificado, autorizou o cancelamento da cédula de crédito

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 32.145

CNM: 026013.2.0032145-53

imobiliário constante da **Av-15**. **Ato**: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122607173221225430234. Goiânia, 18 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-23-32.145 - Protocolo n. 1.039.098, de 20/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 16/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL**, inscrito no CNPJ 32.311.976/0001-71, neste ato representado por seus procuradores CARLOS MARCIO RISSI MACEDO, CPF-MF n. 828.138.841-20, BRENNER GONTIJO SILVA, CPF-MF n. 755.152.371-53 e GMPR - GONÇALVES, MACEDO, PAIVA & RASSI ADVOGADOS S/S, constituídos por instrumento público de procuração outorgado pelo próprio Fundo, representado, no ato da outorga, por sua gestora, GENIAL GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ 22.119.959/0001-83, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3.400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 669.972,55. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92497382, emitido em 16/04/2026. **Ato**: Emolumentos: R\$ 1.460,01. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 146,00. FUNEMP: R\$ 43,80. FUNCOMP: R\$ 87,60. FEPADSAJ: R\$ 29,20. FUNPROGE: R\$ 29,20. FUNDEPEG: R\$ 18,25. ISS: R\$ 73,00. Total: R\$ 1.887,06. Selo Digital n. 00122607173221225430234. Goiânia, 18 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **32.145** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento:
1.039.098 de 20/07/2026 - Instrumento Particular e
1.042.400 de 06/08/2026 - Título Judicial .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122608192952734420020**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 19 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

32.146	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0032146-50
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 17 de abril de 1980	CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº. 17, da quadra 06, à Rua da Felicidade, na Vila Santa Rita, com a área de 420,00 metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente e fundos, com o lote F; e 35,00 metros dos lados, com os lotes 16 à direita e 18 à esquerda. **PROPRIETÁRIO:** ANIBAL HAMU, brasileiro, casado, comerciante, residente em Formosa-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº. 16.612, e Inscrito sob nº. 35, Livro 8-E, deste cartório. Dou fé. O sub-oficial.

R1-32.146-Goiânia, 17 de abril de 1980- Nos termos da Certidão, expedida em 08/04/80, extraída dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Anibal Hamú, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito de Formosa-GO, Dr. Homero Sabino de Freitas, em 12/12/62, coube à herdeira **OLGA REGINA HAMU**, brasileira, solteira, do lar, CI 299.653-DF, CPF 036.486.361-00, residente no município de Alvorada do Norte-GO; o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Dou fé. O sub-oficial.

Av2-32.146-Goiânia, 17 de abril de 1980- Certifico que, instruído com o requerimento acompanhado da certidão de casamento da proprietária acima qualificada com o Sr. **JOSÉ EPAMINONDAS SILVA**, sob o regime de comunhão de bens, passa ela a assinar **OLGA REGINA HAMU SILVA**. Dou fé. O sub-oficial.

R3-32.146-Goiânia, 17 de abril de 1980- Por Escritura Pública de Permuta, lavrada no 1º Ofício de Nova Roma-GO, Livro 32, fls. 56/57vº, em 14/04/80, o imóvel objeto desta matrícula (e os matriculados sob nº. 32.144, 32.145 e 32.147) no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), passou a pertencer à **CICERO CLEMENTINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, fazendeiro, CI 477.136-DF, CPF 221.341.071-20, residente no município de Formosa-GO, através de permuta efetuada com os proprietários acima. Foram apresentadas as quitações municipal, estadual, e federal, e o pagamento do imposto de transmissão. Dou fé. O sub-oficial.

R4 - 32.146 - Goiânia, 12 de maio de 1980 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º ofício desta capital, Livro 279, fls. 71/72vº em 28/04/80, proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à firma **CEDRO CEREAIS LTDA.**, com sede nesta capital, CGC nº 01.230.028/0001-88, pelo preço de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial.

Av5 - 32.146 - Goiânia, 16 de Outubro de 1990: Procedo ao cancelamento do R3 e R4 acima, em cumprimento ao mandado extraído dos autos de nº 291/85, assinado em 31/10/86, pelo Dr. Jairo Domingos Rames Jube, M.M. Juiz de Direito, da 1ª vara dos feitos da fazenda pública municipal e dos registros públicos. Dou fé. O Sub-Oficial.

Av6 - 32.146 - Goiânia, 16 de Outubro de 1990: Procedo a esta averbação a requerimento para fazer constar que em razão de haver contraído nupcias com o Sr. **MUCIO ESIO NOGUEIRA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, o estado civil da proprietária **OLGA REGINA HAMU**, passou a ser o de casado e seu nome alterado para **OLGA REGINA HAMU NOGUEIRA**, conforme certidão de casamento da mesma. Dou fé. O Sub-Oficial.

Av7 - 32.146 - Goiânia 16 de Outubro de 1990: Procedo a esta averbação para consignar os nºs correto da CI e CIC, proprietária retro **OLGA REGINA HAMU NOGUEIRA**, que na verdade são: CI 513.509-GO, CPF.189.789.671-91, conforme consta do requerimento acompanhado das fotocópias das mesmas. Dou fé. O Sub-Oficial.

R8 - 32.146 - Goiânia, 16 de Outubro de 1990: Por escritura pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de notas desta Capital, Livro fls 199/200, em 09/05/85, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a firma **CEDRO CEREAIS LTDA**, com sede nesta Capital, CGC. 01.230.028/0001-88, pelo preço de Cr\$ 4.500,00, sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

R9-32.146 - Goiânia, 15 de agosto de 2001. Procedo a este registro nos termos do Ofício nº 932/GAB/DRF/GOI datado de 01/08/2001, firmado pelo Sr. Paulo Bento de Mendonça Filho, Delegado Substituto da Receita Federal em Goiânia/GO, protocolado nesta data sob nº 290.583, para, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fé. O Suboficial.

Av10-32.146 - Goiânia, 24 de março de 2010. Procedo a esta averbação nos termos do expediente PFN/GO/GAB nº 371/2010 datado de 17/03/2010, protocolado sob nº 429.426 em 24/03/2010, assinado pelo Dr. Otávio Tavares de Moraes Neto, Subprocurador-Chefe da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Goiás, para em seu cumprimento cancelar o arrolamento objetivado no registro R9 desta matrícula, posto que o imóvel foi liberado daquele gravame. Dou fé. O Suboficial.

Av11-32.146 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por Escritura Pública

Continua no verso.

Pedido n. 1.039.098, de 20/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 08:37:43

Página 1 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 32.146	CNM: 026013.2.0032146-50
lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, e 32ª Alteração contratual datada de 15/01/2014, registrada na Junta Comercial do Estado Goiás, em 03/04/2014, sob o n. 52140299564, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de CEDRO CEREALIS LTDA., para CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. , com sede na Avenida T-7, n. 371, Quadra 34, Sala 1520, Edifício Lourenzzo Office, Setor Oeste, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.	
R-12-32.146 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS EIRELI , CNPJ n. 13.267.823/0001-20, com sede na Rua Felicidade, n. 2416, Lote 27, Quadra 05, Vila Santa Rita, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 236.866,56 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 236.866,56. Pago o ITI, conforme Laudo de Avaliação n. 91834782 de 08/11/2022. Emolumentos: R\$ 2.914,16. FUNDESP: R\$ 291,42. FUNEMP: R\$ 87,42. FUNCOMP: R\$ 87,42. FEPADSAJ: R\$ 58,28. FUNPROGE: R\$ 58,28. FUNDEPEG: R\$ 36,43. ISS: R\$ 145,71. Total: R\$ 3.679,12. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.	
Av-13-32.146 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, e art. 41 da Lei n. 14.195/2021, procedo a esta averbação para consignar a transformação do tipo societário da proprietária de DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS EIRELI, para DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.	
Av-14-32.146 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. DADOS DO IMÓVEL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 91834782 de 08/11/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 41500101600008 . Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.	
R-15-32.146 - Protocolo n. 839.161, de 23/11/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 20221018-02438 datado de 18/10/2022, emitido pela QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, a proprietária DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 25.228, 32.145, 32.147, 56.174 e 56.177, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A , CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, 1º Andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de até R\$ 1.936.123,09 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil cento e vinte e três reais e nove centavos), o qual deverá ser pago em 120 parcelas mensais, com vencimento da primeira em 10/01/2023, e vencimento final em 10/12/2032, à taxa de juros remuneratórios efetiva de 17,32% ao ano, Índice: IPCA, demais condições conforme constam no instrumento. Emolumentos: R\$ 2.914,16. FUNDESP: R\$ 291,42. FUNEMP: R\$ 87,42. FUNCOMP: R\$ 87,42. FEPADSAJ: R\$ 58,28. FUNPROGE: R\$ 58,28. FUNDEPEG: R\$ 36,43. ISS: R\$ 145,71. Total: R\$ 3.679,12. Selo Digital n. 00122211223884725430127. Goiânia, 05 de dezembro de 2022. Dou fê.	
Av-16-32.146 - Protocolo n. 839.161, de 23/11/2022. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-15 desta matrícula, emitiu em 18/10/2022, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 0002410377/DDN, Série n. 202210, da qual consta como custodiante QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, 1º Andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-15 desta matrícula. Selo Digital n. 00122211223884725430127. Goiânia, 05 de dezembro de 2022. Dou	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.039.098, de 20/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 08:37:43

Página 2 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

32.146

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 05 de dezembro de 2022

026013.2.0032146-50

CNM

fê.

Av-17-32.146 - Protocolo n. 909.740, de 24/04/2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Por requerimento firmado em 24/04/2024 e pela Certidão Narrativa expedida em 24/04/2024, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, extraída do Processo n. 5312529-68.2024.8.09.0051, em trâmite na 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por REAL BRASIL SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA contra DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., já qualificada, cujo valor da causa é de R\$ 932.971,99. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122404222882625430475. Goiânia, 02 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-18-32.146 - Protocolo n. 942.011, de 31/10/2024. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Por requerimento firmado em 22/10/2024, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da averbação premonitória constante da **Av-17**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122410314159625430101. Goiânia, 29 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-19-32.146 - Protocolo n. 965.476, de 10/04/2025. **ARROLAMENTO DE BENS**. Do Ofício n. 9449/2025, datado de 10/04/2025, expedido pela Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás, consta que os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula e os direitos aquisitivos sobre os imóveis matriculados sob os n.s 25.228, 32.145, 32.147, 56.174 e 56.177, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram arrolados no Processo Administrativo n. 202500004003734, nos termos do art. 6º da Lei Estadual n. 15.950/2006. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122504012691729701782. Goiânia, 10 de abril de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-20-32.146 - Protocolo n. 983.589, de 04/08/2025. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. Pela Decisão expedida em 28/07/2025, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 6015919-05.2024.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar a **Existência da Ação Declaratória de Nulidade de Escritura Pública**, proposta por CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. contra DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., cujo valor da causa é de R\$ 7.000.000,00. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122508012684125430304. Goiânia, 06 de agosto de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-21-32.146 - Protocolo n. 1.030.630, de 02/06/2026. **DADOS DO IMÓVEL**. Por requerimento firmado em 28/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74420-035** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **XZ3DM41-K**. **Ato**: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122606012857725430180. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-22-32.146 - Protocolo n. 1.030.630, de 02/06/2026. **ATUALIZAÇÃO DE CREDOR**. Por requerimento firmado em 28/04/2026 e instrumento particular n. B3/DIOPE/CCI - 00000011800/2026, datado de 27/05/2026, emitido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, procedo a esta averbação para consignar que o atual detentor dos créditos representativos da Cédula de crédito imobiliário, constante da Av-16 desta matrícula, é o credor **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL**, CNPJ n. 32.311.976/0001-71, com sede na Praia Botafogo, n. 228, Sala 907, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, na qualidade de administradora e representante legal do fundo, o BANCO GENIAL S/A, CNPJ n. 45.246.410/0001-55, com sede na Praia Botafogo, n. 228, 9º Andar, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ. **Ato**: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122606012857725430180. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 32.146	CNM: 026013.2.0032146-50
(CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).	
Av-23-32.146 - Protocolo n. 1.039.098, de 20/07/2026. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Por Instrumento particular datado de 10/07/2026, o credor, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL, já qualificado, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da Av-16 . Ato: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122607173221225430234. Goiânia, 18 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).	
Av-24-32.146 - Protocolo n. 1.039.098, de 20/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 16/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL , inscrito no CNPJ 32.311.976/0001-71, neste ato representado por seus procuradores CARLOS MARCIO RISSI MACEDO, CPF-MF n. 828.138.841-20, BRENNER GONTIJO SILVA, CPF-MF n. 755.152.371-53 e GMPR - GONÇALVES, MACEDO, PAIVA & RASSI ADVOGADOS S/S, constituídos por instrumento público de procuração outorgado pelo próprio Fundo, representado, no ato da outorga, por sua gestora, GENIAL GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ 22.119.959/0001-83, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3.400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 669.972,55. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92497374, emitido em 16/04/2026. Ato: Emolumentos: R\$ 1.460,01. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 146,00. FUNEMP: R\$ 43,80. FUNCOMP: R\$ 87,60. FEPADSAJ: R\$ 29,20. FUNPROGE: R\$ 29,20. FUNDEPEG: R\$ 18,25. ISS: R\$ 73,00. Total: R\$ 1.887,06. Selo Digital n. 00122607173221225430234. Goiânia, 18 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).	





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **32.146** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento:
1.039.098 de 20/07/2026 - Instrumento Particular e
1.042.400 de 06/08/2026 - Título Judicial .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122608192952734420021**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 19 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

32.147

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 17 de abril de 1980

026013.2.0032147-47

CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº. 20/19, da quadra 06, à Rua Goiá, esquina com a Rua da Felicidade, na Vila Santa Rita, com a área de 527,50 metros quadrados, sendo 10,00 metros de frente pela rua Goiá; 7,07 metros de chanfrado; 15,00 metros de fundos, com o lote 18; 31,00 metros à direita com a rua da Felicidade; e 36,00 metros à esquerda com o lote S-A, PROPRIETÁRIO: ANIBAL HAMU, brasileiro, casado, comerciante, residente em Formosa-Go. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob 16.613, e Inscrito sob nº.35, Lº.8-E, deste cartório. Dou fê. O sub-oficial.

R1-32.147-Goiania, 17 de abril de 1.980- Nos termos da Certidão expedida em 08/04/80, extraída dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Anibal Hamu, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito de Formosa-Go, Dr. Homero Sabino de Freitas, em 12/12/62, coube à herdeira OLGA REGINA HAMU, brasileira solteira, do lar, CI 299.653-DF, CPF 036.486.361-00, residente no município de Alvorada do Norte-Go; o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Dou fê. O sub-oficial.

Av2-32.147-Goiania, 17 de abril de 1.980- Certifico que, instruído com o requerimento acompanhado da certidão de casamento da proprietária acima qualificada, com o sr. Jose Epaminondas Silva, sob o regime de comunhão de bens, passa ela a assinar Olga Regina Hamu Silva. Dou fê. O sub-oficial.

R3-32.147-Goiania, 17 de abril de 1.980- Por Escritura Publica de Permuta, lavrada no 1º Ofício de Nova Roma-Go, Lº.32, Lº.56/57vº, em 14/04/80, o imóvel objeto desta matrícula (e os matriculados sob nº.32.144,32.145 e32.146), no valor de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), passou a pertencer ao sr. CICERO CLEMENTINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, fazendeiro, CI 477.136-DF, CPF 221.341.071-20, residente no município de Formosa-Go; através de permuta efetuada com os proprietários acima. Foram apresentadas as quitações municipal, e estadual e federal, e o pagamento do imposto de transmissão. Dou fe. o sub-oficial.

R4 - 32.147 - Goiania, 12 de maio de 1980 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º ofício desta capital, Lº 279, fls. 71/72vº em 28/04/80, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a firma CEDRO CEREALIS LTDA. com sede nesta capital, CGC Nº 01.230.028/0001-88, pelo preço de 70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Sem condições, Dou fe. o sub oficial.

Av5 - 32.147 - Goiania, 16 de Outubro de 1.990: Procedo ao cancelamento do R3 R4 acima, em cumprimento ao mandado extraído dos autos de nº 291/85, assina do em 31/10/86, pelo Dr. Jairo Domingos Ramos Jubé, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara dos feitos da Fazenda pública municipal e dos registros públicos. Dou fê. O Sub-Oficial.

Av6 - 32.147 - Goiania, 16 de Outubro de 1.990: Procedo a esta averbação a requerimento para fazer constar que em razão de haver contraído núpcias com o Sr. MÚSIO ESIO NOGUEIRA, sob o regime da comunhão parcial de bens, o estado civil da proprietária OLGA REGINA HAMU, passou a ser. o de casado e seu nome alterado para OLGA REGINA HAMU NOGUEIRA, conforme certidão de casamento, da mesma. Dou fê. O Sub-Oficial.

AV7-32.147 - Goiania, 16 de Outubro de 1.990: Procedo a esta averbação para consignar os nºS corretos da CI e CIC, da proprietária retro OLGA REGINA HAMU NOGUEIRA, que na verdade é CI. 513.509-G0, CPF. 189.789.671-91, conforme consta do requerimento acompanhado das fotocópias das mesmas. Dou fê. O Sub-Oficial.

R8 32.147 Goiania, 16 de Outubro de 1.990: Por escritura pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de notas desta Capital, Livro 357 fls. 199/ 200, em 09/05/85, os proprietários retos qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a firma CEDRO CEREALIS LTDA, com sede nesta Capital, CGC.01 230.028/0001-88, pelo preço Cr\$ 4.500,00, sem condições. Dou fê. O Sub-Oficial.

R9-32.147 - Goiania, 15 de agosto de 2001. Procedo a este registro nos termos do Ofício nº 932/GAB/DRF/GOI datado de 01/08/2001, firmado pelo Sr. Paulo Bento de Mendonça Filho, Delegado Substituto da Receita Federal em Goiania/GO, protocolado nesta data sob nº 290.583, para, nos termos do §. 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fê. O Suboficial.

Av10-32.147 Goiania, 24 de março de 2010. Procedo a esta averbação nos termos do expediente PFN/GO/GAB nº 371/2010 datado de 17/03/2010, protocolado sob nº 429.426 em 24/03/2010, assinado pelo Dr. Otávio Tavares de Moraes Neto, Subprocurador-Chef da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Goiás, para em seu cumprimento cancelar o arrolamento objetivado no registro R9 desta matrícula, posto que o imóvel foi liberado daquele gravame. Dou fê. O Suboficial.

Av-11-32147 - Protocolo n. 653223, de 26/02/2018. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL . Por requerimento firmado

Continua no verso.

Pedido n. 1.039.098, de 20/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 08:37:43

Página 1 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 32.147	CNM: 026013.2.0032147-47
em 23/02/2018 e 32ª alteração contratual datada de 15/01/2014, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 03/04/2014, sob o n. 52140299564, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social da CEDRO CEREALIS LTDA para CEDRO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n.01911707241651105408555. Goiânia, 05 de março de 2018. Dou fê.	
R-12-32.147 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS EIRELI , CNPJ n. 13.267.823/0001-20, com sede na Rua Felicidade, n. 2416, Lote 27, Quadra 05, Vila Santa Rita, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 307.968,25 (trezentos e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 307.968,25. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91834723 de 10/11/2022. Emolumentos: R\$ 2.914,16. FUNDESP: R\$ 291,42. FUNEMP: R\$ 87,42. FUNCOMP: R\$ 87,42. FEPADSAJ: R\$ 58,28. FUNPROGE: R\$ 58,28. FUNDEPEG: R\$ 36,43. ISS: R\$ 145,71. Total: R\$ 3.679,12. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.	
Av-13-32.147 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, e art. 41 da Lei n. 14.195/2021, procedo a esta averbação para consignar a transformação do tipo societário da proprietária de DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS EIRELI, para DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.	
Av-14-32.147 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. DADOS DO IMÓVEL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 91834723 de 10/11/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 41500101360007 . Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.	
R-15-32.147 - Protocolo n. 839.161, de 23/11/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 20221018-02438 datado de 18/10/2022, emitido pela QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, a proprietária DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 25.228, 32.145, 32.146, 56.174 e 56.177, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A , CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, 1º Andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de até R\$ 1.936.123,09 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil cento e vinte e três reais e nove centavos), o qual deverá ser pago em 120 parcelas mensais, com vencimento da primeira em 10/01/2023, e vencimento final em 10/12/2032, à taxa de juros remuneratórios efetiva de 17,32% ao ano, Índice: IPCA, demais condições conforme constam no instrumento. Emolumentos: R\$ 2.914,16. FUNDESP: R\$ 291,42. FUNEMP: R\$ 87,42. FUNCOMP: R\$ 87,42. FEPADSAJ: R\$ 58,28. FUNPROGE: R\$ 58,28. FUNDEPEG: R\$ 36,43. ISS: R\$ 145,71. Total: R\$ 3.679,12. Selo Digital n. 00122211223884725430127. Goiânia, 05 de dezembro de 2022. Dou fê.	
Av-16-32.147 - Protocolo n. 839.161, de 23/11/2022. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-15 desta matrícula, emitiu em 18/10/2022, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 0002410377/DDN, Série n. 202210, da qual consta como custodiante QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, 1º Andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-15 desta matrícula. Selo Digital n. 00122211223884725430127. Goiânia, 05 de dezembro de 2022. Dou fê.	
Av-17-32.147 - Protocolo n. 909.740, de 24/04/2024. VERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Por requerimento firmado em 24/04/2024 e pela Certidão Narrativa expedida em 24/04/2024, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, extraída do Processo n. 5312529-68.2024.8.09.0051, em trâmite na 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.039.098, de 20/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 08:37:43

Página 2 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

32.147

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 02 de maio de 2024

Livro 2 - Registro Geral

026013.2.0032147-47

CNM

Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por REAL BRASIL SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA contra DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., já qualificada, cujo valor da causa é de R\$ 932.971,99. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122404222882625430475. Goiânia, 02 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-18-32.147 - Protocolo n. 942.011, de 31/10/2024. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento firmado em 22/10/2024, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da averbação premonitória constante da **Av-17**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122410314159625430101. Goiânia, 29 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-19-32.147 - Protocolo n. 965.476, de 10/04/2025. **ARROLAMENTO DE BENS.** Do Ofício n. 9449/2025, datado de 10/04/2025, expedido pela Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás, consta que os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula e os direitos aquisitivos sobre os imóveis matriculados sob os n.s 25.228, 32.145, 32.146, 56.174 e 56.177, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram arrolados no Processo Administrativo n. 202500004003734, nos termos do art. 6º da Lei Estadual n. 15.950/2006. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122504012691729701782. Goiânia, 10 de abril de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-20-32.147 - Protocolo n. 983.589, de 04/08/2025. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Pela Decisão expedida em 28/07/2025, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 6015919-05.2024.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar a **Existência da Ação Declaratória de Nulidade de Escritura Pública**, proposta por CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. contra DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., cujo valor da causa é de R\$ 7.000.000,00. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122508012684125430304. Goiânia, 06 de agosto de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-21-32.147 - Protocolo n. 1.030.630, de 02/06/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 28/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74420-035** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **RTJS0VZ-Q**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122606012857725430180. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-22-32.147 - Protocolo n. 1.030.630, de 02/06/2026. **ATUALIZAÇÃO DE CREDOR.** Por requerimento firmado em 28/04/2026 e instrumento particular n. B3/DIOPE/CCI - 00000011800/2026, datado de 27/05/2026, emitido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, procedo a esta averbação para consignar que o atual detentor dos créditos representativos da Cédula de crédito imobiliário, constante da Av-16 desta matrícula, é o credor **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL**, CNPJ n. 32.311.976/0001-71, com sede na Praia Botafogo, n. 228, Sala 907, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, na qualidade de administradora e representante legal do fundo, o BANCO GENIAL S/A., CNPJ n. 45.246.410/0001-55, com sede na Praia Botafogo, n. 228, 9º Andar, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122606012857725430180. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-23-32.147 - Protocolo n. 1.039.098, de 20/07/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 10/07/2026, o credor, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL, já qualificado, autorizou o cancelamento da cédula de crédito

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 32.147

CNM: 026013.2.0032147-47

imobiliário constante da **Av-16. Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122607173221225430234. Goiânia, 18 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-24-32.147 - Protocolo n. 1.039.098, de 20/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 16/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL**, inscrito no CNPJ 32.311.976/0001-71, neste ato representado por seus procuradores CARLOS MARCIO RISSI MACEDO, CPF-MF n. 828.138.841-20, BRENNER GONTIJO SILVA, CPF-MF n. 755.152.371-53 e GMPR - GONÇALVES, MACEDO, PAIVA & RASSI ADVOGADOS S/S, constituídos por instrumento público de procuração outorgado pelo próprio Fundo, representado, no ato da outorga, por sua gestora, GENIAL GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ 22.119.959/0001-83, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3.400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 841.453,61. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92497366, emitido em 16/04/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.749,51. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 174,95. FUNEMP: R\$ 52,49. FUNCOMP: R\$ 104,97. FEPADSAJ: R\$ 34,99. FUNPROGE: R\$ 34,99. FUNDEPEG: R\$ 21,87. ISS: R\$ 87,48. Total: R\$ 2.261,25. Selo Digital n. 00122607173221225430234. Goiânia, 18 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **32.147** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento:
1.039.098 de 20/07/2026 - Instrumento Particular e
1.042.400 de 06/08/2026 - Título Judicial .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122608192952734420022**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 19 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 1.039.098, de 20/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 08:37:43

Página 5 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br 🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

56.174

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 03 de julho de 1984

026013.2.0056174-37

CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº. 33, quadra 05, à Rua - Felicidade, na Vila Santa Rita, nesta Capital, com área de 420,00m², sendo: 12,00m de frente; 12,00m de fundos com a chácara C; 35,00m à direita, com o lote- 32, 35,00m à esquerda com o lote 34. **PROPRIETÁRIOS:** Roberto Monteiro Fonseca, medico e s/m. Germinia de Oliveira Fonseca, do lar, brasileiros, casados, residente e domiciliado em Uruaçu-Go. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº. 19.778 neste Cartório. Dou fê. O sub oficial.

R1- 56.174 Goiânia, 03 de julho de 1984: Por Escritura de compra e venda, lavrada no 8º. Ofício desta Capital, Livro 09, fls. 39/40vº., em 15.02.71, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a **OSMAR GOTTS CHALK**, comerciante, CI. 210.685-Go., CPF. 270.934.258-87 e s/m. **TAMEME MARIA CHAUL GOTTSCHALK** do lar, CI. 178.447-Go., brasileiros, casados, residente e domiciliado em Pontalina-Go.; pelo preço de Cr\$1.000,00, sem condições. Dou fê. O sub oficial

R2- 56.174 - Goiânia, 03 de julho de 1984: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 7º. Ofício d/ Capital, L.º. 420, fls. 135vº., em 22.06.84, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **CEDRO CEREAIS LTDA**, com sede nesta *Capital, CGC. 01.230.028/0001-88; pela importância de Cr\$800.000,00, sem condições. Dou fê. O sub oficial.

R3-56.174 - Goiânia, 15 de agosto de 2001. Procedo a este registro nos termos do Ofício nº 932/GAB/DRF/GOI datado de 01/08/2001, firmado pelo Sr. Paulo Bento de Mendonça Filho, Delegado Substituto da Receita Federal em Goiânia/GO, protocolado nesta data sob nº 290.583, para, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fê. O Suboficial.

Av4-56.174 - Goiânia, 24 de março de 2010. Procedo a esta averbação nos termos do expediente PFN/GO/GAB nº 371/2010 datado de 17/03/2010, protocolado sob nº 429.426 em 24/03/2010, assinado pelo Dr. Otávio Tavares de Moraes Neto, Subprocurador-Chefe da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Goiás, para em seu cumprimento cancelar o arrolamento objetivado no registro R3 desta matrícula, posto que o imóvel foi liberado daquele gravame. Dou fê. O Suboficial

Av-5-56.174 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, e 32ª Alteração contratual datada de 15/01/2014, registrada na Junta Comercial do Estado Goiás, em 03/04/2014, sob o n. 52140299564, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de **CEDRO CEREAIS LTDA.**, para **CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, com sede na Avenida T-7, n. 371, Quadra 34, Sala 1520, Edifício Lourenzzo Office, Setor Oeste, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.

R-6-56.174 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária **CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, já qualificada, vendeu este imóvel para **DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS EIRELI**, CNPJ n. 13.267.823/0001-20, com sede na Rua Felicidade, n. 2416, Lote 27, Quadra 05, Vila Santa Rita, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 190.191,61 (cento e noventa mil cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 190.191,61. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91834910 de 08/11/2022. Emolumentos: R\$ 2.219,67. FUNDESP: R\$ 221,97. FUNEMP: R\$ 66,59. FUNCOMP: R\$ 66,59. FEPADSAJ: R\$ 44,39. FUNPROGE: R\$ 44,39. FUNDEPEG: R\$ 27,75. ISS: R\$ 110,98. Total: R\$ 2.802,33. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.

Av-7-56.174 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. **ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, e art. 41 da Lei n. 14.195/2021, procedo a esta averbação para consignar a transformação do tipo societário da proprietária de **DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS EIRELI**, para **DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA.** Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75.

Continua no verso.

Pedido n. 1.039.098, de 20/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 08:37:43

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br



irigo.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 56.174	CNM: 026013.2.0056174-37
FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.	
Av-8-56.174 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. DADOS DO IMÓVEL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 91834910 de 08/11/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 41500214140003 . Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.	
R-9-56.174 - Protocolo n. 839.161, de 23/11/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 20221018-02438 datado de 18/10/2022, emitido pela QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, a proprietária DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 25.228, 32.145, 32.146, 32.147 e 56.177, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A , CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, 1º Andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de até R\$ 1.936.123,09 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil cento e vinte e três reais e nove centavos), o qual deverá ser pago em 120 parcelas mensais, com vencimento da primeira em 10/01/2023, e vencimento final em 10/12/2032, à taxa de juros remuneratórios efetiva de 17,32% ao ano, Índice: IPCA, demais condições conforme constam no instrumento. Emolumentos: R\$ 2.914,16. FUNDESP: R\$ 291,42. FUNEMP: R\$ 87,42. FUNCOMP: R\$ 87,42. FEPADSAJ: R\$ 58,28. FUNPROGE: R\$ 58,28. FUNDEPEG: R\$ 36,43. ISS: R\$ 145,71. Total: R\$ 3.679,12. Selo Digital n. 00122211223884725430127. Goiânia, 05 de dezembro de 2022. Dou fê.	
Av-10-56.174 - Protocolo n. 839.161, de 23/11/2022. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-9 desta matrícula, emitiu em 18/10/2022, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 0002410377/DDN, Série n. 202210, da qual consta como custodiante QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, 1º Andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-9 desta matrícula. Selo Digital n. 00122211223884725430127. Goiânia, 05 de dezembro de 2022. Dou fê.	
Av-11-56.174 - Protocolo n. 909.740, de 24/04/2024. VERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Por requerimento firmado em 24/04/2024 e pela Certidão Narrativa expedida em 24/04/2024, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, extraída do Processo n. 5312529-68.2024.8.09.0051, em trâmite na 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por REAL BRASIL SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA contra DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., já qualificada, cujo valor da causa é de R\$ 932.971,99. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122404222882625430475. Goiânia, 02 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
Av-12-56.174 - Protocolo n. 942.011, de 31/10/2024. CANCELAMENTO DE VERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Por requerimento firmado em 22/10/2024, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da averbação premonitória constante da Av-11 . Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122410314159625430101. Goiânia, 29 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
R-13-56.174 - Protocolo n. 965.476, de 10/04/2025. ARROLAMENTO DE BENS. Do Ofício n. 9449/2025, datado de 10/04/2025, expedido pela Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás, consta que os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula e os direitos aquisitivos sobre os imóveis matriculados sob os n.s 25.228, 32.145, 32.146, 32.147 e 56.177, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram arrolados no Processo Administrativo n. 202500004003734, nos termos do art. 6º da Lei Estadual n. 15.950/2006. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122504012691729701782. Goiânia, 10 de abril de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.039.098, de 20/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 08:37:43

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5UC6W-GJ54V-5X685-3FDD6>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

56.174

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 06 de agosto de 2025

026013.2.0056174-37

CNM

Av-14-56.174 - Protocolo n. 983.589, de 04/08/2025. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Pela Decisão expedida em 28/07/2025, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 6015919-05.2024.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar a **Existência da Ação Declaratória de Nulidade de Escritura Pública**, proposta por CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. contra DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., cujo valor da causa é de R\$ 7.000.000,00. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122508012684125430304. Goiânia, 06 de agosto de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrivente Autorizada).

Av-15-56.174 - Protocolo n. 1.030.630, de 02/06/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 28/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74420-035** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **QSSMG49-X. Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122606012857725430180. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-16-56.174 - Protocolo n. 1.030.630, de 02/06/2026. **ATUALIZAÇÃO DE CREDOR.** Por requerimento firmado em 28/04/2026 e instrumento particular n. B3/DIOPE/CCI - 00000011800/2026, datado de 27/05/2026, emitido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, procedo a esta averbação para consignar que o atual detentor dos créditos representativos da Cédula de crédito imobiliário, constante da Av-10 desta matrícula, é o credor **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL**, CNPJ n. 32.311.976/0001-71, com sede na Praia Botafogo, n. 228, Sala 907, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, na qualidade de administradora e representante legal do fundo, o BANCO GENIAL S/A., CNPJ n. 45.246.410/0001-55, com sede na Praia Botafogo, n. 228, 9º Andar, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122606012857725430180. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-17-56.174 - Protocolo n. 1.039.098, de 20/07/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 10/07/2026, o credor, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL, já qualificado, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-10. Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122607173221225430234. Goiânia, 18 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-18-56.174 - Protocolo n. 1.039.098, de 20/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 16/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL**, inscrito no CNPJ 32.311.976/0001-71, neste ato representado por seus procuradores CARLOS MARCIO RISSI MACEDO, CPF-MF n. 828.138.841-20, BRENNER GONTIJO SILVA, CPF-MF n. 755.152.371-53 e GMPR - GONÇALVES, MACEDO, PAIVA & RASSI ADVOGADOS S/S, constituídos por instrumento público de procuração outorgado pelo próprio Fundo, representado, no ato da outorga, por sua gestora, GENIAL GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ 22.119.959/0001-83, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3.400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 788.015,33. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92497371, emitido em 16/04/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.749,51. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 174,95. FUNEMP: R\$ 52,49. FUNCOMP: R\$ 104,97. FEPADSAJ: R\$ 34,99. FUNPROGE: R\$ 34,99. FUNDEPEG: R\$ 21,87. ISS: R\$ 87,48. Total: R\$ 2.261,25. Selo Digital n. 00122607173221225430234. Goiânia, 18 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **56.174** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento:
1.039.098 de 20/07/2026 - Instrumento Particular e
1.042.400 de 06/08/2026 - Título Judicial .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122608192952734420023**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.
035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 19 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

56.177

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 03 de julho de 1984

026013.2.0056177-28

CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 18, da quadra 06, à Av. consolação, na Vila Santa Rita, nesta capital, com área de 432,00m², sendo: 12,00m de frente e fundos com os lote 03 e 05 e chácara F; 36,00m à direita com o lote 19/20 e 36,00m à esquerda com o lote 17. **PROPRIETÁRIOS:** NABOR ALVES DE ARAÚJO agropecuarista, CI. 287.208-GO, CPF. 002.900.091-20 e s/m ANITA NERY DE ARAÚJO do lar, CI. 206.685/GO, brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 54.505 neste cartório Dou fê. O sub oficial.

R1- 56.177- Goiânia, 03 de julho de 1984- Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 7º Ofício desta capital, Livro 421, Fls 191/192v, em 20/06/84, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula à **CEDRO CEREALIS LTDA**, com sede nesta capital, CGC. 01.230.028/0001-88; pelo preço de Cr\$1.000 000,00. Sem condições. Dou fê. O sub oficial.

R2-56.177 - Goiânia, 15 de agosto de 2001. Procede a este registro nos termos do Ofício nº 932/GAB/DRF/GOI datado de 01/08/2001, firmado pelo Sr. Paulo Bento de Mendonça Filho, Delegado Substituto da Receita Federal em Goiânia/GO, protocolado nesta data sob nº 290.583, para, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fê. O Suboficial.

Av3-56.177 - Goiânia, 24 de março de 2010. Procede a esta averbação nos termos do expediente PFN/GO/GAB nº 371/2010 datado de 17/03/2010, protocolado sob nº 429.426 em 24/03/2010, assinado pelo Dr. Otávio Tavares de Moraes Neto, Subprocurador-Chefe da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Goiás, para em seu cumprimento cancelar o arrolamento objetivado no registro R2 desta matrícula, posto que o imóvel foi liberado daquele gravame. Dou fê. O Suboficial.

Av-4-56.177 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, e 32ª Alteração contratual datada de 15/01/2014, registrada na Junta Comercial do Estado Goiás, em 03/04/2014, sob o n. 52140299564, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de CEDRO CEREALIS LTDA., para **CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, com sede na Avenida T-7, n. 371, Quadra 34, Sala 1520, Edifício Lourenzzo Office, Setor Oeste, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.

R-5-56.177 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para **DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS EIRELI**, CNPJ n. 13.267.823/0001-20, com sede na Rua Felicidade, n. 2416, Lote 27, Quadra 05, Vila Santa Rita, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 308.568,45 (trezentos e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 314.448,32. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91834553 de 18/11/2022. Emolumentos: R\$ 2.914,16. FUNDESP: R\$ 291,42. FUNEMP: R\$ 87,42. FUNCOMP: R\$ 87,42. FEPADSAJ: R\$ 58,28. FUNPROGE: R\$ 58,28. FUNDEPEG: R\$ 36,43. ISS: R\$ 145,71. Total: R\$ 3.679,12. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.

Av-6-56.177 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. **ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, e art. 41 da Lei n. 14.195/2021, procedo a esta averbação para consignar a transformação do tipo societário da proprietária de DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS EIRELI, para **DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA.** Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.

Av-7-56.177 - Protocolo n. 834.613, de 18/10/2022. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 064/067 do Livro 00452-N, em 13/10/2022, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos

Continua no verso.

Pedido n. 1.039.098, de 20/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 08:37:43

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 56.177 CNM: 026013.2.0056177-28

Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 91834553 de 18/11/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 41500101480002. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210183329425430028. Goiânia, 22 de novembro de 2022. Dou fê.

R-8-56.177 - Protocolo n. 839.161, de 23/11/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 20221018-02438 datado de 18/10/2022, emitido pela QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, a proprietária DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 25.228, 32.145, 32.146, 32.147 e 56.174, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, 1º Andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de até R\$ 1.936.123,09 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil cento e três reais e nove centavos), o qual deverá ser pago em 120 parcelas mensais, com vencimento da primeira em 10/01/2023, e vencimento final em 10/12/2032, à taxa de juros remuneratórios efetiva de 17,32% ao ano, Índice: IPCA, demais condições conforme constam no instrumento. Emolumentos: R\$ 2.914,16. FUNDESP: R\$ 291,42. FUNEMP: R\$ 87,42. FUNCOMP: R\$ 87,42. FEPADSAJ: R\$ 58,28. FUNPROGE: R\$ 58,28. FUNDEPEG: R\$ 36,43. ISS: R\$ 145,71. Total: R\$ 3.679,12. Selo Digital n. 00122211223884725430127. Goiânia, 05 de dezembro de 2022. Dou fê.

Av-9-56.177 - Protocolo n. 839.161, de 23/11/2022. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-8 desta matrícula, emitiu em 18/10/2022, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 0002410377/DDN, Série n. 202210, da qual consta como custodiante QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, 1º Andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-8 desta matrícula. Selo Digital n. 00122211223884725430127. Goiânia, 05 de dezembro de 2022. Dou fê.

Av-10-56.177 - Protocolo n. 909.740, de 24/04/2024. **ABERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento firmado em 24/04/2024 e pela Certidão Narrativa expedida em 24/04/2024, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, extraída do Processo n. 5312529-68.2024.8.09.0051, em trâmite na 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por REAL BRASIL SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA contra DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., já qualificada, cujo valor da causa é de R\$ 932.971,99. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 0012240422882625430475. Goiânia, 02 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).

Av-11-56.177 - Protocolo n. 942.011, de 31/10/2024. **CANCELAMENTO DE ABERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento firmado em 22/10/2024, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da averbação premonitória constante da **Av-10**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122410314159625430101. Goiânia, 29 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado).

R-12-56.177 - Protocolo n. 965.476, de 10/04/2025. **ARROLAMENTO DE BENS.** Do Ofício n. 9449/2025, datado de 10/04/2025, expedido pela Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás, consta que os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula e os direitos aquisitivos sobre os imóveis matriculados sob os n.s 25.228, 32.145, 32.146, 32.147 e 56.174, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram arrolados no Processo Administrativo n. 202500004003734, nos termos do art. 6º da Lei Estadual n. 15.950/2006. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122504012691729701782. Goiânia, 10 de abril de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado).

Av-13-56.177 - Protocolo n. 983.589, de 04/08/2025. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Pela Decisão expedida em 28/07/2025, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 6015919-05.2024.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar a **Existência da Ação Declaratória de Nulidade de Escritura Pública**, proposta por CEDRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. contra DINAVIDROS

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.039.098, de 20/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 08:37:43

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br 🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

56.177

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 06 de agosto de 2025

026013.2.0056177-28

CNM

DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA., cujo valor da causa é de R\$ 7.000.000,00. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122508012684125430304. Goiânia, 06 de agosto de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-14-56.177 - Protocolo n. 1.030.630, de 02/06/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 28/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74420-035** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **XB7HSQD-A**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122606012857725430180. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-15-56.177 - Protocolo n. 1.030.630, de 02/06/2026. **ATUALIZAÇÃO DE CREDOR.** Por requerimento firmado em 28/04/2026 e instrumento particular n. B3/DIOPE/CCI - 00000011800/2026, datado de 27/05/2026, emitido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, procedo a esta averbação para consignar que o atual detentor dos créditos representativos da Cédula de crédito imobiliário, constante da Av-9 desta matrícula, é o credor **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL**, CNPJ n. 32.311.976/0001-71, com sede na Praia Botafogo, n. 228, Sala 907, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, na qualidade de administradora e representante legal do fundo, o BANCO GENIAL S/A., CNPJ n. 45.246.410/0001-55, com sede na Praia Botafogo, n. 228, 9º Andar, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122606012857725430180. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-16-56.177 - Protocolo n. 1.039.098, de 20/07/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 10/07/2026, o credor, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL, já qualificado, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-9**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122607173221225430234. Goiânia, 18 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-17-56.177 - Protocolo n. 1.039.098, de 20/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 16/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL**, inscrito no CNPJ 32.311.976/0001-71, neste ato representado por seus procuradores CARLOS MARCIO RISSI MACEDO, CPF-MF n. 828.138.841-20, BRENNER GONTIJO SILVA, CPF-MF n. 755.152.371-53 e GMPR - GONÇALVES, MACEDO, PAIVA & RASSI ADVOGADOS S/S, constituídos por instrumento público de procuração outorgado pelo próprio Fundo, representado, no ato da outorga, por sua gestora, GENIAL GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ 22.119.959/0001-83, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3.400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 689.114,62. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92497384, emitido em 16/04/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.460,01. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 146,00. FUNEMP: R\$ 43,80. FUNCOMP: R\$ 87,60. FEPADSAJ: R\$ 29,20. FUNPROGE: R\$ 29,20. FUNDEPEG: R\$ 18,25. ISS: R\$ 73,00. Total: R\$ 1.887,06. Selo Digital n. 00122607173221225430234. Goiânia, 18 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **56.177** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento:
1.039.098 de 20/07/2026 - Instrumento Particular e
1.042.400 de 06/08/2026 - Título Judicial .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122608192952734420024**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.
035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 19 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

